

DECRETO N. 20.162, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da EMEI Marechal Do Ar Casimiro Montenegro Filho, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que conta no processo administrativo n. 1.332/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI Marechal Do Ar Casimiro Montenegro Filho, localizada no interior do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial – DCTA, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1900, Parque Martim Cererê em São José dos Campos.

Parágrafo único. As salas de aulas estão localizadas no interior do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial – DCTA, conforme endereço constante no caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 09 de janeiro de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Ruth Fernandes Zorneta
Secretaria de Educação e Cidadania

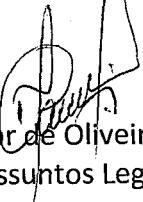
Márcio José Catalani
Secretário Adjunto de Educação


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretaria de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos
nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Claudio Cesar de Oliveira Pereira
Chefe de Assuntos Legislativos